

1           **ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

2

3 Aos quatorze de dezembro de 2004, às 14:00 horas, realizou-se na sala de Reuniões do  
4 Gabinete da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA, situado a Rua Desembargador  
5 Motta, 3384, nesta capital a 5ª reunião extraordinária do Conselho Estadual do Meio Ambiente  
6 – CEMA. A reunião foi mediada pelo Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente e  
7 Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sr. **LUIZ EDUARDO CHEIDA**.  
8 Conforme lista de presença em anexo, fizeram-se presentes, o Sr. **ÁLVARO APARECIDO**  
9 **MARQUES**, Secretário Executivo do CEMA, os conselheiros **LINDSLEY DA SILVA RASCA**  
10 **RODRIGUES** do Instituto do Meio Ambiente do Paraná – IAP; Conselheiros titulares: Sr.  
11 **CARLOS MELLO GARCIA** da Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC PR; Sr.  
12 **ELEUTÉRIO LANGOWSKI** da Associação de Proteção ao Meio Ambiente de Cianorte -  
13 APROMAC; Sra. **JOCELI MARIA THOMAZONI LOYOLA**, representando a COHAPAR,  
14 Companhia de Habitação do Paraná; Sr. **JOEL CARLOS SARNICK**, representante da  
15 Fundação Ângelo Cretã; Sr. **EUCLIDES SELVINO GRANDO JÚNIOR** da Liga Ambiental;  
16 membros Suplentes designados substituindo titulares; Sr. **JACKSON CESAR BASSFELD** de  
17 Pontal do Paraná; Sra. **ANA MARIA DIAS FERREIRA**, representando a Secretaria de Estado  
18 da Educação – SEED; Sra. **MARILIA TISSOT** da Federação das Indústrias do Estado do  
19 Paraná - IEP; Sr. **CARLOS ALBERTO SALVADOR** da Secretaria de Estado do Abastecimento  
20 - SEAB; e a Sra. **LAURA DE JESUS DA UNEAP** – União das Entidades Ambientalistas do  
21 Paraná; como convidados fizeram-se presentes o Sr. **SANDOR SOHN** e a Sra. **ANA**  
22 **CECÍLIA**, ambos do Instituto Ambiental do Paraná e a Sra. **TÂNIA LUCIA GRAF DE**  
23 **MIRANDA** Coordenadora de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente. O  
24 Sr. **Luiz Eduardo Cheida**, saudou os presentes, e após a apresentação dos representantes do  
25 Comitê Executivo do Programa de Irrigação Noturna do Governo do Paraná, primeiro assunto  
26 da pauta, passou a palavra à Sra. **Tânia**, que promoveu apresentação dos objetivos do  
27 Programa, que consiste no uso racional de água e energia a uma parcela de produtores rurais,  
28 por intermédio de uma reavaliação do sistema agrícola em sua cadeia de produção, onde a  
29 outorgará procedimentos de usos múltiplos de água. O Sr. **Sandor**, membro do comitê  
30 executivo e funcionário do IAP, explicou que o programa estabelecerá critérios para o  
31 atendimento de produtores com áreas de até 10 hectares de cultivo. Situou os presentes que  
32 as missões da COPEL e EMATER consideraram problemas nos estudos para a aplicação do  
33 programa em determinadas regiões, e que todas as áreas que aderirem ao mesmo passarão  
34 por vistorias prévias da Emater que estará considerando o poder de vazão dos corpos d'água  
35 de captação. Informou que o SISLEG – Sistema de Recuperação e Proteção de Reserva  
36 Legal, será pré requisito para a obtenção dos benefícios por parte dos produtores. O  
37 Conselheiro **Eleutério** citou a Resolução 284 CONAMA, e lembrou os presentes que o IAP  
38 promovia a autorização de desmatamento em Áreas de Preservação Permanente quando

39 solicitado pelos antigos programas que incentivam cultivo em APP e Reserva Legal, e  
40 perguntou se o SISLEG será respeitado pelo programa. O Sr. **Sandor** reafirmou que as  
41 licenças serão concedidas mediante a apresentação do SISLEG de cada área. O Sr. **Jackson**  
42 perguntou à Sra. Tânia a respeito da taxação da água e quanto a troca da matriz energética de  
43 motores (hidrocarbonetos) para elétrica fornecida pela COPEL, indagando também a respeito  
44 do uso da água e os estudos necessários que considerem o coeficiente das bacias. A Sra.  
45 **Tânia** lembrou a lei Estadual 12726 de Recursos Hídricos, e mencionou a isenção da  
46 cobrança por parte da COPEL, como subsídio ao agricultor. O Sr. **Jackson** questionou  
47 novamente os subsídios dizendo haver mobilizações em diversas esferas políticas para que se  
48 inicie a cobrança. A Sra. **Tânia**, fez análise do cenário nacional afirmando ser o Paraná, o  
49 único Estado Brasileiro que isenta agricultores, no que os outros estados não isentam ou  
50 aprovam apenas usos mínimos, declarando que o Paraná ocupa neste sentido posição de  
51 destaque nacional. O Sr. **Rasca** falou que o programa não é impulsionado pela COPEL, mas  
52 sim pelo Governador, citou os benefícios quanto ao melhor aproveitamento da água, desconto  
53 de subsídios, redução de perdas por evapotranspiração, atribuiu importância do programa  
54 afirmando ser uma política afirmativa direcionada ao pequeno agricultor. O Conselheiro  
55 **Grando** julgou que o tempo seria escasso para avaliar um Programa com tais dimensões,  
56 disse ter o Paraná uma heterogeneidade pedológica e hídrica considerável, e que o método e  
57 volume de irrigação não se aplicaria de igual maneira em ambientes de solo distinto como em  
58 áreas de Arenito que julgou inadmissível e em Latossolo que considerou aceitável. Questionou  
59 se existem estudos destas peculiaridades e se seriam preservados os comitês instalados nas  
60 microbacias hidrográficas. O Sra. **Tânia** informou que seriam priorizadas técnicas e culturas,  
61 conforme as especificidades de cada região. Lembrou que os comitês serão subsídios técnicos  
62 e que a aplicação do Programa obedecerá o mercado. O Conselheiro **Muller** observou o tipo  
63 de licenciamento a ser utilizado, posicionando-se contrário à licenciamentos muito  
64 simplificados. Questionou se o IAP estabeleceu critérios coerentes, nem tão específicos nem  
65 tão simplificados. O Sr. **Sandor** disse que considera instruções técnicas, vistoria prévia, e  
66 pareceres institucionais simplificados, de modo a escapar das Licenças Prévia, de Instalação e  
67 de Operação. Disse ainda que todos estes procedimentos levam de 3 a 6 meses para serem  
68 realizados e que o processo simplificado estaria avaliando todos os quesitos necessários em  
69 um prazo muito menor (1 semana). O Sr. **Grando** falou da deficiência do Estado na  
70 recuperação RL e APPs e como forma de encaminhamento propôs que se contemple no  
71 Termo de Referência do Programa as diretrizes físico-geográficas levantadas na fala do Sr.  
72 Sandor, e que este documento, seja submetido à análise do CEMA. O Sr. **Eleutério** julgou  
73 importante englobar neste termo, os procedimentos para recuperação da Reserva Legal. Em  
74 resposta o Sr. **Sandor** afirmou que o proprietário entrará no programa apenas com o SISLEG,  
75 já efetuado ou em andamento. A conselheira **Marília** disse acreditar que o Programa mantém

76 em seu escopo, as variáveis social, ambiental e econômica e perguntou se o Licenciamento  
77 apesar de simplificado seria padrão. O Conselheiro **Joel** observou que o subsídio da COPEL  
78 para a instalação de rede de energia de 200 mts, seria pouco significativo e questionou a  
79 interferência do método diferenciado, referente à mudança de cultura local. A Sra. **Joceli** disse  
80 ter participado na elaboração da Lei de Recursos Hídricos, afirmando que muitos "medos"  
81 levantados pelos Conselheiros já são superados por mecanismos legais que amparam os  
82 agricultores e o meio ambiente. Mencionou a responsabilidade de todos em não "complicar os  
83 agricultores", acreditando ser fundamental fixa-los no campo por intermédio de mecanismos  
84 que possibilitem ampliar suas rendas. O Sr. **Salvador** disse que o fato de disponibilizar  
85 licenças simplificadas não diminui a qualidade com cuidados necessários. Afirmou que por  
86 intermédio da inclusão social obtém-se respeito ambiental e amplia a possibilidade de ganho  
87 de conduta parcial com o agricultor. O Presidente **Luiz Eduardo Cheida** deixou a palavra em  
88 aberto. Não havendo inscrições encaminhou-se para votação a proposta de aproveitamento do  
89 licenciamento simplificado para o programa de irrigação noturna, mediante ressalva do Sr.  
90 Presidente do CEMA, para levantar discussão junto aos produtores de modo a democratizar o  
91 programa. O Sr. **Eleutério** solicitou vistas ao CEMA, quanto ao termo de referência. O Sr.  
92 **Presidente** comprometeu-se que o termo de referência será encaminhado aos conselheiros  
93 para apreciação e posicionamento. O segundo tema em pauta tratou do Relatório final da  
94 Câmara Temática de Resíduos Sólidos, onde o Sr. Presidente pediu justificativa de ausência  
95 da relatora, a Sra. Ana Cláudia Graf. O Secretário Executivo do CEMA, Sr. **Álvaro**, informou  
96 que a relatora Ana, desculpou-se pela ausência previamente via ofício, por motivo de viagem e  
97 de suas funções junto à Procuradoria Geral do Estado. O Sr. Presidente questionou se havia  
98 algum integrante da Câmara que pudesse relatar o documento final e sua proposta de  
99 Resolução. A Conselheira **Marília** se propôs para tal e informou a composição da Câmara. Fez  
100 histórico e passou a proposta, ressaltou as discussões entorno de organoclorados. Neste caso,  
101 mencionou que caso o IAP autorize a importação destes resíduos de outros Estados, os  
102 processos seriam submetidos a Câmara Técnica para parecer. Mencionou os avanços na  
103 solicitação de informações e controle , os avanços para que sejam fornecidas amostras  
104 testemunhas. Citou o artigo 6º que tratou dos organoclorados – preocupantes e o parágrafo  
105 2º, que reza os procedimentos e índices tolerantes. Mencionou ainda o parágrafo 3º que define  
106 em que momento o CEMA analisa – caso definido pela Câmara Temática Permanente. Tornou  
107 os presentes cientes que a proposta de Resolução foi fomentada após 5 reuniões e um  
108 seminário. O Sr. Presidente agradeceu e solicitou complementos. Não havendo colocou-se em  
109 discussão. O Sr. **Eleutério** perguntou à Sra. Marília se a versão lida seria a final , quando e em  
110 que hora a mesma foi elaborada bem como as presenças. A Sra. **Marília** respondeu que a  
111 última reunião teria sido em 21/05/04, já submetida a análise. O Sr. **Eleutério** julgou claro ter  
112 sido um trabalho específico da Sra. Ana Graf. A conselheira **Marília** disse ter havido consenso  
113 em 21/05 e algumas considerações no documento base. O Sr. **Eleutério** quis tomar

114 conhecimento das Atas de reuniões da Câmara. Em função da importância do assunto pediu  
115 explicações, julgando não haver limites para tal. Mencionou a resolução 03/00, que delegou ao  
116 IAP o prazo de 60 dias para autorizar importação destes materiais. Disse que a Câmara surgiu  
117 em 2000 em caráter provisório e não em 2003 conforme afirmou a Conselheira Marília, e não  
118 por interesse da Sra. Ana Graf, mas sim por interesse de grupos. O Sr. **Presidente** lembrou a  
119 necessidade em se ater ao conteúdo do relatório e ressaltou o esforço da Sra. Marília. O Sr.  
120 **Joel**, na qualidade de membro da Câmara, lembrou que o IAP fez apresentação dos relatórios  
121 à Câmara, dizendo terem discutido em demasia estes assuntos por conta destes relatórios. O  
122 Conselheiro **Jackson** fez sugestão para melhorar avaliação e contemplar os nomes químicos  
123 das moléculas. O Sr. **Eleutério** afirmou a necessidade em discutir melhor os métodos de  
124 avaliação. O Sr. **Presidente** solicitou que cada conselheiro fizesse suas considerações. O Sr.  
125 Jackson prosseguiu fazendo ressalvas técnicas. A Sra. Ana Cecília informou normas da ABNT.  
126 O conselheiro **Rasca** promoveu leitura de outra sugestão de caráter técnico na redação, em  
127 que se conste o nome químico das substâncias nos anexos 1 e 2. A substituição no termo  
128 pesticidas por substâncias químicas no anexo 2. O Sr. Rasca solicitou à Sra. Ana Cecília que  
129 apresentasse a proposta, visto que o IAP não compunha a C.T.. A Sra. **Ana Cecília**  
130 apresentou ressalvas do IAP quanto aos limites de detecção no método utilizado para  
131 identificar organoclorados. O Sr. **Presidente** questionou se alguém gostaria de  
132 esclarecimentos mais específicos. O conselheiro **Eleutério** solicitou cópia para análise. O Sr.  
133 **Grando** solicitou índices e estudos que certifiquem a segurança destes resíduos sem que  
134 prejudiquem a atmosfera. A Sra. **Ana Cecília** informou que os processos de licenciamento das  
135 cimenteiras obedeceram todos os rituais legais. Disse existir monitoramento das emissões nas  
136 cimenteiras – tipos de resíduos que são substitutos de combustíveis ou alternativas na  
137 utilização de matéria prima para fabricação de cimento. O Sr. **Presidente** deixou a palavra em  
138 aberto. O conselheiro **Eleutério** disse não estar convencido que devesse entrar discussão a  
139 proposta trazida pela Câmara Temática. Indagou ordem legal citando a lei 12.493 22/01/99  
140 Estadual, em que a gestão de Resíduos sólidos no PR, atribui ciência do CEMA. Mencionou  
141 participação do IAP nas normativas da gestão de reaproveitamento de materiais, mas que não  
142 menciona controle social. Citou a aprovação pelo IBAMA, e consulta ao IAP (análise e parecer  
143 técnico) na importação destes resíduos, referindo-se à entrada destes materiais para a  
144 utilização na indústria de fertilizantes do Estado, que não apreciada pelo CEMA. A Sra. **Ana**  
145 **Cecília** respondeu citando estudo de caso envolvendo RICOBEM, no Município de São José  
146 dos Pinhais, em que este problema no Estado apontou o processamento como solução. O Sr.  
147 **Eleutério** promoveu outro relato, de caso semelhante ocorrido em Jacarezinho na importação  
148 de resíduos sólidos, afrontando autorização do IAP. O Sr. **Presidente** mencionou ausência de  
149 Conselheiros após 17h00, o que afetaria o quorum necessário para aprovação da matéria,  
150 dizendo não haver prejuízos para a retomada das discussões em novo encontro. A Sra. **Laura**

151 retomou caso de São José, e as conseqüências. Lembrou denúncias e indenizações junto ao  
152 conselho de saúde, item da fotocópia de licença ambiental art. 5º inciso 3º, que trata do  
153 "transporte" destes materiais, mencionando acidentes com transporte de produtos tóxicos e  
154 perigosos no Estado, pedindo medidas preventivas, citando com destaque o acidente com  
155 navio chileno no Porto de Paranaguá. Afirmou não estar preparada para o assunto mas  
156 reafirmou sua preocupação. O Sr. **Rasca** disse não ter entendido questionamentos do Sr.  
157 Eleutério. Perguntou se há proposta ou não, defendendo a redação e respaldo técnico legal da  
158 relatora da Câmara Temática. O Sr. **Eleutério** sugeriu suspensão de reunião para melhor  
159 análise e disse da proposta da APROMAC em relação a concessão de processamento,  
160 controle social com concessão do CEMA, sendo contrário ao co-processamento. O Sr. **Rasca**  
161 avaliou a proposta mencionando não haver tecnologia local para co-processamento local,  
162 citando casos de exportação por parte do Paraná. O Sr. **Presidente** submeteu ao plenário a  
163 proposta em não realizar votação para que se possa garantir a avaliação das propostas,  
164 submetendo a matéria à próxima reunião ordinária. O Sr. **Eleutério** propôs a suspensão desta  
165 reunião convocando nova extraordinária por haver muitos outros temas para se tratar em  
166 reunião ordinária. Pospôs como alternativa o estabelecimento de Comissão de Sistematização  
167 constituída exclusivamente por advogados. O Sr. **Jackson** discordou a composição desta  
168 comissão apenas por advogados, atribuindo a heterogeneidade como prerrogativa para o  
169 controle social. O Sr. **Joel** afirmou não se tratar apenas com casos de direito e mostrou-se  
170 favorável em continuar a discussão em caráter extraordinário. O Sr. **Presidente** avaliou as  
171 propostas feitas pelo IAP e pelo JACKSON como emendas substitutivas simples e indagou a  
172 necessidade de nova comissão. O Sr. **Eleutério** perguntou se a APROMAC poderia apresentar  
173 substitutivos. O Sr. Presidente prontamente respondeu não haver nenhum problema e pediu  
174 antecedência para subsidiar a discussão e atribuir cronograma, retirou proposta de discussão  
175 em reunião ordinária após consultar conselho, propôs reiniciar este assunto em meados de  
176 fevereiro em nova reunião extraordinária. O Sr. **Carlos** questionou os prejuízos em função da  
177 representatividade do Conselho que estaria ao fim do ano sendo renovado. Disse estar  
178 impedido em sua recondução por já ter sido reconduzido. O Sr. **Presidente** afirmou serem  
179 estes problemas de caráter administrativo e re-encaminhou proposta estabelecendo que as  
180 sugestões sejam encaminhadas até o final do mês de janeiro. A Conselheira **Marilia** destacou  
181 experiências de outros estados e referiu a PR sendo precursor em regular a importação de  
182 resíduos. Mencionou o caso de co-processamento dos resíduos em questão na Noruega sem  
183 prejuízos ambientais, prometendo encaminhar relato para os conselheiros. Criticou o  
184 posicionamento e conduta de representantes da APROMAC nas representatividades junto ao  
185 CEMA e CONAMA. O Sr. **Joel** mencionou ter havido desrespeito com integrantes do Conselho  
186 por parte da APROMAC, julgando que a APROMAC poderia ter pedido vistas sem a  
187 necessidade de uma Reunião Extraordinária. O Conselheiro **Grando** por estar inscrito, cedeu

188 palavra ao solicitante **Eleutério** que posicionou-se quanto a participação da APROMAC e  
189 referindo-se novamente a importância do tema. A Sra. **Ana Dias** promoveu informe sobre  
190 discussão em seminário de 4 a 7 em Faxinal sobre transgenia e reprodução de vídeos e  
191 direitos autorais. O Sr. **Presidente** encerrou o encontro agradecendo participação. O Sr.  
192 **Eleutério** solicitou que o CEMA promovesse a transcrição da ata na íntegra como ocorre nas  
193 reuniões do CONAMA. O Sr. **Luiz Eduardo Cheida**, afirmou ser tecnicamente inviável a  
194 transcrição na íntegra, informando que cópia das fitas poderiam ser disponibilizadas assim que  
195 solicitado e deu por encerrada a seção.

196

197 ÁLVARO APARERCIDO MARQUES

198

199 LUIZ EDUARDO CHEIDA